



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Educação, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 26 de maio findo e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo do mesmo dia, com a presença de Carmen Susete Marques de Faria Tavares, técnico superior, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnico Superior na Subunidade de Recursos Humanos, ambas na qualidade de vogais efetivas.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de quinze de junho de dois mil e vinte e um e na BEP sob o código de oferta OE202106/0368 e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e nove de junho findo, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas dez candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Amélia Ramos Afonso
2	Ana Paula Braga Trigo Martins
3	Dora Vaz Cacho
4	Irene Maria Ribeiro Graça
5	Magda Subtil Ribeiro de Sousa
6	Marta Alexandra Purificação Ribeiro
7	Sílvia Filipa de Brito Alfaia
8	Tânia Maria Lopes Amorim
9	Tiago Alexandre Afonso Alves
10	Verónica Sofia Mascarenhas da Silva



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, ter intenção de **excluir** os candidatos que, seguidamente se identificam com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo
1	Amélia Ramos Afonso	Candidatura entregue fora do prazo para concorrer. O prazo terminou no dia 29 de junho e a data constante no envelope enviado via CTT é de 1 de julho corrente
3	Dora Vaz Cacho	Não cumpre com o ponto 8 do Aviso de Abertura – o procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado
5	Magda Subtil Ribeiro de Sousa	Não cumpre com o ponto 8 do Aviso de Abertura – o procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado

4. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos a excluir, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e alínea a) do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na atual redação e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciarem sobre os que se lhes oferecerem quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.

5. O júri deliberou, ainda, proceder à marcação da prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, com a duração de 90 (noventa) minutos com tolerância de 30 (trinta) minutos para o dia 16 (dezasseis) de julho, pelas 10h00, nas instalações da Biblioteca Municipal de Valença.

6. É permitida a consulta de legislação simples, não anotada, em formato papel, na prova de conhecimentos.



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

7. A chamada nominal dos candidatos ocorrerá quinze minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma.
8. Os candidatos deverão ser portadores do cartão de cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.
9. Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham mais de 9,5 valores ficam, desde já, convocados para a realização da entrevista profissional de seleção no dia 30 (trinta) de julho, pelas 10 (dez) horas no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica.
10. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na atual redação.
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Carmen Tavares)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)

A 2ª Vogal efetiva

(Marlene Franco)